



## Portaria nº 104/2026 - SEMED/GS

**Instituir a Comissão Municipal para Coordenar o Processo de Escolha dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE em composição da nova gestão deste colegiado no âmbito do Sistema Municipal de Ensino - SME de Igarapé-Açu-Pará.**

O Secretário Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** as Leis Federais nº 11.947/2009 e a Lei 14.734/2023 que dispõe sobre as diretrizes da alimentação escolar nas redes públicas de educação básica;

**CONSIDERANDO** a resolução CD/FNDE nº 04/2026 que dispõe sobre a gestão e a oferta da alimentação escolar aos estudantes da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que expirou o mandado do decreto municipal nº 048/2022-GB/PMI de nomeação dos membros de Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Igarapé-Açu;

**CONSIDERANDO** a necessidade de renovação da composição do CAE, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino - SME,

### **RESOLVE,**

**Art. 1º-** Instituir a Comissão Municipal para coordenar o processo de escolha dos membros do CAE-CMCAE, no âmbito da jurisdição administrativa municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, para coordenar todas as etapas do processo eleitoral de escolha dos novos membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, para a gestão deste Órgão colegiado até o término de mandato em setembro do ano de 2027.

**Art. 2º-** Designar os servidores municipais abaixo relacionados para, constituírem a Comissão Municipal Eletiva, que atuarão em conformidade com a legislação vigente:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ariadna do Socorro Lira de Lima	071.615-4	Coordenadora da Comissão Municipal Eletiva
Ellen Cristina L. Leal	120.504-8	Vice Coordenadora da Comissão Municipal Eletiva
Jucineia Cristina L. dos Santos	003.118-1	Secretária da Comissão Municipal Eletiva



**Art. 3º**-A Comissão Municipal instituída para conduzir e coordenar todas as etapas do processo eleitoral dos conselheiros do CAE terá dentre suas atribuições correlatas:

1. Elaborar o Edital da eleição para escolha dos novos Conselheiros do CAE, com publicação pela Entidade Executora que promoverá ampla divulgação do processo eleitoral às Comunidades escolares e Comunidade Local;
2. Elabora os documentos específicos, como modelos de atas das assembleias, para sistematização do processo na recondução dos membros do CAE.
3. Promover reuniões com representantes das entidades de classe dos profissionais de educação, discentes e pais de alunos da rede pública municipal para divulgar o CAE e o processo de eleição.
4. Organizar e Coordenar as Assembleias específicas por segmento social em conformidade com o art. 18 da lei federal nº 11.947/2009 e da Resolução 4/2026/FNDE nos itens I, II e III do parágrafo 4º, do artigo 43.
5. Definir a data e local das assembleias específicas para cada Entidade que compõe o CAE.
6. Concluir os trabalhos organizados do processo de escolha dos novos membros do CAE em relatório final.

**Art. 4º** - O relatório final do processo eleitoral do CAE, elaborado por esta comissão municipal, deverá ser encaminhado ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, após a conclusão de todo Processo eleitoral, contendo:

- a) Lista dos novos membros do CAE, titulares e suplentes, eleitos ou indicados;
- b) Memorando de indicação dos representantes do Poder Executivo [Municipal];
- c) Ata da eleição dos trabalhadores de educação e discente;
- d) Ata da eleição dos pais de alunos;
- e) Ata da eleição da sociedade civil organizada;

**Art. 5º** - A referida Comissão Municipal Eletiva será destituída após o cumprimento do artigo 3º esta portaria.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.



**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA  
**IGARAPÉ-AÇU**  
É TEMPO DE CUIDAR

**Registra-se, publica-se e cumpra-se.**

Igarapé-Açu, em 22 de maio de 2026.

---

**Anderson Benito Oliveira do Amaral**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Municipal nº 006/2025-GP/PMI  
Igarapé-Açu/PA